Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 267/2009

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, junto a Secretaria Municipal de Esportes para reforço de dotação do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/2008, de 18 de dezembro de 2008), como especifica:-

02. Poder Executivo
02.19 – Secretaria Municipal de Esportes
278120046.2.045000 – Manutenção das Atividades Desportivas
Fonte de Recursos:- 31.799 - Convênio 707.503/2009 – Ministério do Esporte
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 390.000,00
Total..... R$ 390.000,00

Art. 2º - O Recurso para a abertura do crédito adicional suplementar é proveniente do excesso de arrecadação em função da liberação do Convênio nº 707.503/2009, firmado entre o Município e o Governo Federal, através do Ministério do Esporte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O projeto de lei que estamos submetendo para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, e em caráter de urgência, é devido a liberação de recurso financeiro proveniente de Convênio firmado entre o Município de Apucarana e o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, na ordem de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Esse recurso foi pleiteado pelo Município para obras de cobertura de piscina do Complexo Esportivo José Antonio Basso "Lagoão". Essa obra irá proporcionar um melhor aproveitamento daquele espaço esportivo, dando melhor conforto aos atletas de nossa cidade que praticam esta modalidade de esporte e que a partir da cobertura da piscina poderão intensificar os seus treinamentos e quem sabe no futuro teremos grandes campeões nesta modalidade.

Acreditamos que os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras nos darão o necessário apoio a esse Projeto que é bastante oportuno para o nosso Município.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL